



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 09/2026

DATA: 01/04/2026

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Passos para a Liberdade.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Passos para a Liberdade, CNPJ n.º 13.709.396/0001-60, com sede administrativa na Rua Olivério Beira Sobrinho, n.º 94, Bairro Lindouro, Zona Urbana do Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 61 anos de Emancipação Política.


Vilma Aparecida Ferreira
Autora



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 09/2026

A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento, por parte do Poder Público, de que determinada entidade atua de forma organizada, contínua e sem fins lucrativos, prestando relevantes serviços à coletividade e contribuindo efetivamente para o desenvolvimento social e comunitário.

As Associações têm papel fundamental na representação dos interesses das comunidades, funcionando como importantes instrumentos de participação popular e cidadania. Essas entidades defendem as demandas locais junto ao Poder Público, buscando melhorias nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, assistência social, lazer e desenvolvimento, além de articular projetos e parcerias voltados ao bem-estar das famílias. Nesta entidade em especial, busca promover, defender e garantir os direitos das mulheres em todas as esferas da vida, seja ela social, política, econômica ou cultural.

Ainda neste ponto de vista, destaca-se a Associação Passos para a Liberdade, do município de Pinhão/PR, fundada em 26 de abril de 2011, que desde sua criação vem desempenhando papel essencial na promoção dos direitos das mulheres, fortalecimento de lideranças femininas e também no desenvolvimento social do município, onde promove ações de fortalecimento emocional, projetos de geração de renda, formação de lideranças e articulação com redes institucionais e territoriais.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal à referida associação permitirá o fortalecimento institucional da entidade, possibilitando maior acesso a recursos públicos e parcerias com o Poder Executivo, o qual resultará em melhorias diretas no combate à violência contra a mulher e demais ações referentes a este tema.

Assim, diante da relevância social e do compromisso demonstrado pela Associação Passos para a Liberdade, submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente pedido de reconhecimento, reafirmando a importância de valorizar e apoiar as organizações comunitárias que trabalham pelos direitos das mulheres no nosso Município.

Pinhão, 01 de abril de 2026


Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora justificante